

ATO Nº 78/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2023/163868, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir 15 de dezembro de 2023, o cargo efetivo de Tec. Adm. Educ. Profissionalizado-30, ocupado pelo servidor JULIANO GUIMARAES, RG nº. 5XXXXXXX-4 SSP/SP, lotado na E. E. Victorino Monteiro da Silva, no município de Cuiabá/MT, matrícula funcional nº. 289669/001, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9882f15

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar